



Governo Municipal

I PORÃ

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 976/2021

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA ALICE DE ARAUJO GOMES, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40. § 7º e 8º, da C.F. Prevêto Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade Última Remuneração ou Provento.

- a) o Requerimento protocolado sob nº 3936/2021, de 29/09/2021;
- b) o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de **20 DE SETEMBRO de 2021**, a Senhora ALICE DE ARAUJO GOMES, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.141.579 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 990.555.899-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o servidor CELSO BARROSO GOMES, falecido em data de **20 de setembro de 2021**, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2021 4 00012 091 0005047 13 de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de **INATIVOS** do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 180/2016 de 22 de dezembro de 2016.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 1.123,77 (Um mil cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de **20 de setembro de 2021**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2021.

Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2371 Página 124 Ano: X

Data: 18/10/2021

DE DOENÇA a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A3ED3F6A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 974/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA RENATA FRANCIÉLE UDENAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 02 de outubro de 2021, 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **RENATA FRANCIÉLE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BDE8FBC3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 976/2021

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA
ALICE DE ARAUJO GOMES, DE FORMA
DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40. § 7º e 8º, da C.F. Prevento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade Última Remuneração ou Provento.

o Requerimento protocolado sob nº 3936/2021, de 29/09/2021;
o Parecer da Assessoria Jurídica;
o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 20 DE SETEMBRO de 2021, a Senhora **ALICE DE ARAUJO GOMES**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.141.579 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 990.555.899-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o servidor **CELSO BARROSO GOMES**, falecido em data de 20 de setembro de 2021, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2021 4 00012 091 0005047 13 de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de INATIVOS do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 180/2016 de 22 de dezembro de 2016.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 1.123,77 (Um mil cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de 20 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:796E65CE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 975/2021

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA
SONIA APARECIDA HERRIG, DE FORMA
DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40. § 7º e 8º, da C.F. Prevento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade Última Remuneração ou Provento.

o Requerimento protocolado sob nº 3894/2021, de 27/09/2021;
o Parecer da Assessoria Jurídica;
o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 18 de setembro de 2021, a Senhora **SONIA APARECIDA HERRIG**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.388.286 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 238.226.789-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, tendo como a declaração de União Estável com o servidor **REINALDO SALES RIBEIRO**, falecido em data de 18 de setembro de 2021, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2021 4 00012 090 0005046 15 de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de INATIVOS do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 004/2015 de 21 de janeiro de 2015.